



**PORTARIA Nº 281/2015
DE 01/12/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público, publicado em Edital no órgão de divulgação da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – PR, “Jornal Tribuna do Interior” de 31 de outubro à 02 de novembro de 2015, **HOMOLOGAR**, o Concurso Público nº 002/2015, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal, para preenchimentos dos cargos e vagas, conforme relação abaixo:

CARGO	N.º DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	02
Cirurgião Dentista - PSF	01
Médico - PSF	02

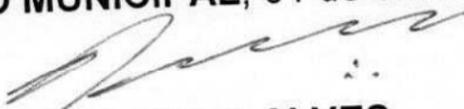
Art. 2º. As vagas serão preenchidas seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e atendendo ainda ao Art. 37 de Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853/89, que trata da Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência Física - PNE.

Art. 3º. Os candidatos serão convocados para tomar posse, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade dos serviços pela Administração, sendo que a convocação dar-se-á através de edital a ser publicado no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal, além de afixado nos locais habituais de divulgação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal